



D. Oficial. n.º 181 - 24/09/77

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.397, de 21 de setembro de 1977.

*Dã denominação.*

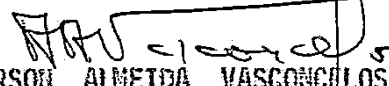
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Doutor "Osório Calheiros Gatto" a praça que está sendo construída na localidade de Pitanguinha, no bairro do Farol, nesta Capital.

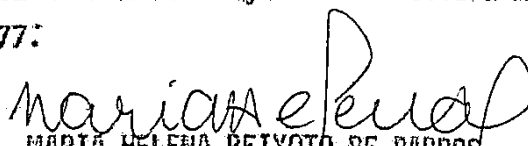
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de setembro de 1977.

  
DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

  
ADERISON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de setembro de 1977.

  
MÁRIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração